



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7759 - sexta-feira, 8 de maio de 2026

**Divulgação:** sexta-feira, 8 de maio de 2026

**Publicação:** segunda-feira, 11 de maio de 2026

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 610226

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

## RESOLUÇÃO 014/2026

PROCESSO 26.0.000068860-5

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) temporário com a finalidade de realizar o monitoramento, análise e emissão de relatório referente ao RITMA 5 dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) vinculadas ao COMUI.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com prazo de duração de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado mediante deliberação em Plenária.

**Art. 3º** Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- Angela Salete Gubert – Grupo da Longevidade Viva a Vida;
- Neli Miotto – Sociedade Espírita Maria de Nazaré;
- Eleonora Kehles Spinato – Clube de Mães do Cristal;
- Eunice da Cunha Luz – SINDINAPI;
- Carlos Alberto de Souza – Coordenação da Pessoa Idosa- SMIDH;
- Kassius Nitzke da Silva – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL;
- Carlos Simões Filho – Secretaria de Governança Local e Coordenação Política- SMGOV;
- Neiva da Conceição Dias Chaves – Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 013/2026 do COMUI, realizada em 05 de maio de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.